



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 008/2024 de 15 de abril de 2024.

DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 325/2023 E SEUS ADITIVOS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR E ATENDER COMO ALMOXARIFADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Zilca Aparecida Conceição Silva**, lotada nesta Secretaria para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato nº 325/2023 e seus aditivos, referente à **Locação de Imóvel para abrigar e atender como Almojarifado**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

**Parágrafo Único.** Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato a servidora Alessandra Gaudêncio de Almeida.

**Art. 2º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

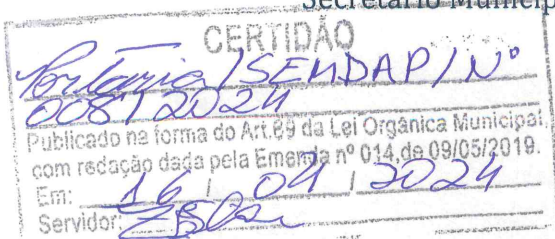
CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 15 de abril de 2024.

Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca  
Decreto nº 192/2019

CERTIDÃO  
Certifico que a Portaria SEMDAP nº 008/24  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: 16/04/24  
Servidor(a): Gaudêncio



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000761/2024

16/04/2024 - 10:32:55

SEMDAP - PK

PORTARIA/SEMDAP/Nº 008/2024.

Av. Orestes Baiense, nº 500-1  
Tel: (28) 3535-1950 - e-mail: [semdap@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:semdap@presidentekennedy.es.gov.br)